



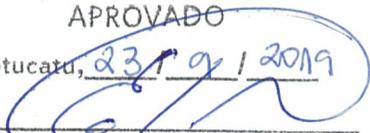
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 946

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 23/9/2019

PRESIDENTE

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE) são importantes para o desenvolvimento da área de saúde de nosso município.

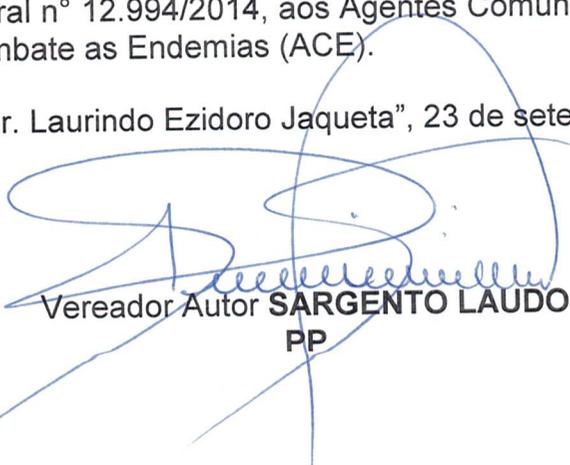
Os ACS e ACE tem direito ao Incentivo Adicional (14º Salário) por estar previsto no art. 09º- D da Lei Federal nº 12.994/2014, que é uma parcela devida ao Agente Comunitário de Saúde como uma espécie de gratificação natalina.

Referida Lei é clara ao definir que referido incentivo deve ser utilizado exclusiva e integralmente para fins de repasse aos Agentes citados.

Diversos municípios do Estado já colocam em prática referida questão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos visando oferecer o Incentivo Adicional (14º Salário), previsto na Lei Federal nº 12.994/2014, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de setembro de 2019.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm